

3A. TURMA ESPECIALIZADA

ATA DE JULGAMENTOS

Ata da 25ª sessão Virtual, em 29/09/2020.

Presidente: Desembargador Federal THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO.

Representante do MPF: DENISE LORENA DUQUE ESTRADA.

Secretário(a): JOSE BATISTA DA SILVA.

Às 13:00 horas, presentes os(as) Exmos(as). Desembargador Federal THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO, Desembargador Federal MARCUS ABRAHAM, Desembargadora Federal CLAUDIA NEIVA, foi aberta a sessão. Presente o MM Juiz Federal Convocado FIRLY NASCIMENTO para compor o quórum nos impedimentos.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0000149-03.2020.4.02.0000/ (PAUTA: 14)

AGRAVANTE: USINA SAO JOAO B LYZANDRO S A

ADVOGADO: RICARDO GOMES DE MENDONCA (OAB RJ066685)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0000353-47.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 18)

AGRAVANTE: BROOKFIELD BRASIL LTDA.

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO CAVALCANTI CORREA (OAB RJ049207)

ADVOGADO: ISABEL GODOY SEIDL (OAB RJ147258)

AGRAVANTE: BARTIRA AGRO-INDUSTRIAL LTDA

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO CAVALCANTI CORREA (OAB RJ049207)

ADVOGADO: ISABEL GODOY SEIDL (OAB RJ147258)

AGRAVANTE: BFIN SERVICOS FINANCEIROS - BRASIL LTDA.

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO CAVALCANTI CORREA (OAB RJ049207)

ADVOGADO: ISABEL GODOY SEIDL (OAB RJ147258)

AGRAVANTE: BRKB PARTICIPACOES II LTDA
ADVOGADO: LUIZ EDUARDO CAVALCANTI CORREA (OAB RJ049207)
ADVOGADO: ISABEL GODOY SEIDL (OAB RJ147258)

AGRAVANTE: BRASPREV-FUNDACAO BRASCAN DE PREVIDENCIA
ADVOGADO: LUIZ EDUARDO CAVALCANTI CORREA (OAB RJ049207)
ADVOGADO: ISABEL GODOY SEIDL (OAB RJ147258)

AGRAVANTE: BROOKFIELD CORRETORA DE SEGUROS LTDA
ADVOGADO: LUIZ EDUARDO CAVALCANTI CORREA (OAB RJ049207)
ADVOGADO: ISABEL GODOY SEIDL (OAB RJ147258)

AGRAVANTE: BRKB DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.
ADVOGADO: LUIZ EDUARDO CAVALCANTI CORREA (OAB RJ049207)
ADVOGADO: ISABEL GODOY SEIDL (OAB RJ147258)

AGRAVANTE: BRKB PARTICIPACOES I LTDA
ADVOGADO: LUIZ EDUARDO CAVALCANTI CORREA (OAB RJ049207)
ADVOGADO: ISABEL GODOY SEIDL (OAB RJ147258)

AGRAVANTE: BROOKFIELD ENERGIA RENOVAVEL S.A.
ADVOGADO: LUIZ EDUARDO CAVALCANTI CORREA (OAB RJ049207)
ADVOGADO: ISABEL GODOY SEIDL (OAB RJ147258)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: CLAUDIA GUERRA MEROLA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, DEFERINDO A SUCESSÃO PROCESSUAL DA BRASPREV - FUNDAÇÃO BRASCAN DE PREVIDÊNCIA PELOS DEMAIS AGRAVANTES NO FEITO ORIGINÁRIO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011595-49.2019.4.02.0000/ES (PAUTA: 42)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: AGROPECUARIA RIO PALMEIRAS LTDA
ADVOGADO: LUIZ ROGERIO SAWAYA BATISTA (OAB RJ165294)
ADVOGADO: FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)
ADVOGADO: IGOR MUTIZ DE SÁ (OAB ES011042)

AGRAVANTE: ANDRE HELAL DE PAULA
ADVOGADO: LUIZ ROGERIO SAWAYA BATISTA (OAB RJ165294)
ADVOGADO: FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)
ADVOGADO: IGOR MUTIZ DE SÁ (OAB ES011042)

AGRAVANTE: FARINA'S INDUSTRIA E COMERCIO DE MASSAS LTDA

ADVOGADO: LUIZ ROGERIO SAWAYA BATISTA (OAB RJ165294)

ADVOGADO: FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)

ADVOGADO: IGOR MUTIZ DE SÁ (OAB ES011042)

AGRAVANTE: LUCIANO BEITE

ADVOGADO: LUIZ ROGERIO SAWAYA BATISTA (OAB RJ165294)

ADVOGADO: FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)

ADVOGADO: IGOR MUTIZ DE SÁ (OAB ES011042)

AGRAVANTE: MASSAS ALIMENTICIAS FIRENZE SA

ADVOGADO: LUIZ ROGERIO SAWAYA BATISTA (OAB RJ165294)

ADVOGADO: FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)

ADVOGADO: IGOR MUTIZ DE SÁ (OAB ES011042)

AGRAVANTE: PAIAGUAS INDUSTRIAL E COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

ADVOGADO: LUIZ ROGERIO SAWAYA BATISTA (OAB RJ165294)

ADVOGADO: FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)

ADVOGADO: IGOR MUTIZ DE SÁ (OAB ES011042)

AGRAVANTE: TARCISO LELES DE PAULA

ADVOGADO: LUIZ ROGERIO SAWAYA BATISTA (OAB RJ165294)

ADVOGADO: FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)

ADVOGADO: IGOR MUTIZ DE SÁ (OAB ES011042)

AGRAVANTE: AGROPECUARIA VIVA MARIA SA

ADVOGADO: LUIZ ROGERIO SAWAYA BATISTA (OAB RJ165294)

ADVOGADO: FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)

ADVOGADO: IGOR MUTIZ DE SÁ (OAB ES011042)

AGRAVANTE: CHRISTIANO HELAL DE PAULA

ADVOGADO: LUIZ ROGERIO SAWAYA BATISTA (OAB RJ165294)

ADVOGADO: FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)

ADVOGADO: IGOR MUTIZ DE SÁ (OAB ES011042)

AGRAVANTE: ILSA INDUSTRIA LUELLMA S/A

ADVOGADO: LUIZ ROGERIO SAWAYA BATISTA (OAB RJ165294)

ADVOGADO: FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)

ADVOGADO: IGOR MUTIZ DE SÁ (OAB ES011042)

AGRAVANTE: MANOEL FRANCISCO DE PAULA

ADVOGADO: LUIZ ROGERIO SAWAYA BATISTA (OAB RJ165294)

ADVOGADO: FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)

ADVOGADO: IGOR MUTIZ DE SÁ (OAB ES011042)

AGRAVANTE: MRTG - INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA

ADVOGADO: LUIZ ROGERIO SAWAYA BATISTA (OAB RJ165294)

ADVOGADO: FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)

ADVOGADO: IGOR MUTIZ DE SÁ (OAB ES011042)

AGRAVANTE: PAO GOSTOSO INDUSTRIA E COMERCIO SA

ADVOGADO: LUIZ ROGERIO SAWAYA BATISTA (OAB RJ165294)

ADVOGADO: FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)

ADVOGADO: IGOR MUTIZ DE SÁ (OAB ES011042)

AGRAVANTE: VICTOR HELAL DE PAULA

ADVOGADO: LUIZ ROGERIO SAWAYA BATISTA (OAB RJ165294)

ADVOGADO: FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)

ADVOGADO: IGOR MUTIZ DE SÁ (OAB ES011042)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RONALDO CAMPOS E SILVA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PARA INTEGRAR A FUNDAMENTAÇÃO DO ACÓRDÃO EMBARGADO, SEM, CONTUDO, ATRIBUIR-LHES EFEITOS INFRINGENTES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007246-66.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 71)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: EDUARDO DE OLIVEIRA SAEZ

AGRAVADO: AQUASHIPPING MARITIMA LTDA.

ADVOGADO: JAIME HORACIO RIBEIRO BARBOSA (OAB RJ019698)

AGRAVADO: ANDREAS LANGEN

ADVOGADO: JAIME HORACIO RIBEIRO BARBOSA (OAB RJ019698)

AGRAVADO: ARENS LANGEN AGENCIA MARITIMA LTDA

ADVOGADO: JAIME HORACIO RIBEIRO BARBOSA (OAB RJ019698)

AGRAVADO: GERDA LANGEN

ADVOGADO: JAIME HORACIO RIBEIRO BARBOSA (OAB RJ019698)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL E NÃO CONHECER DO SEU AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5008354-63.2019.4.02.5110/RJ (PAUTA: 7)

APELANTE: MHB LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RAMON DE ANDRADE FURTADO (OAB RJ211372)

ADVOGADO: GABRIEL SANT'ANNA QUINTANILHA (OAB RJ135127)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NOVA IGUAÇU (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMO DO VOTO DA RELATORA, ACOMPANHADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM. VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO MIGUEL, QUE DAVA-LHE PROVIMENTO.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: GABRIEL SANT'ANNA QUINTANILHA POR MHB LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001321-13.2014.4.02.5101/RJ (PAUTA: 26)

APELANTE: ICONIC LUBRIFICANTES – SUCESSORA DE CHEVRON BRASIL LUBRIFICANTES S.A. (AUTOR)

ADVOGADO: LEONARDO ALFRADIQUE MARTINS (OAB RJ098995)

ADVOGADO: GABRIELLE LEONARDO VIANNA MONTEIRO GALDINO (OAB RJ163306)

ADVOGADO: FLAVIA FERRAZ WAEHNELDT (OAB RJ080166)

APELANTE: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A. NA PESSOA DO REP LEGAL LEOCÁDIO DE ALMEIDA ANTUNES FILHO (AUTOR)

ADVOGADO: LEONARDO ALFRADIQUE MARTINS (OAB RJ098995)

ADVOGADO: GABRIELLE LEONARDO VIANNA MONTEIRO GALDINO (OAB RJ163306)

ADVOGADO: FLAVIA FERRAZ WAEHNELDT (OAB RJ080166)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DE ICONIC LUBRIFICANTES E IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, E, POR MAIORIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, PARA ARBITRAR A VERBA HONORÁRIA SUCUMBENCIAL EM R\$ 100.000,00 COM BASE NO ART. 85, § 8º, DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DA DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA, ACOMPANHADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO MIGUEL, VENCIDO O RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: LEONARDO ALFRADIQUE MARTINS POR ICONIC LUBRIFICANTES – SUCESSORA DE CHEVRON BRASIL LUBRIFICANTES S.A.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5032186-89.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 54)

APELANTE: DROGARIAS PACHECO S/A (IMPETRANTE)

ADVOGADO: PAULO CAMARGO TEDESCO (OAB SP234916)

ADVOGADO: RICARDO DE OLIVEIRA COSENTINO (OAB RJ155017)

ADVOGADO: VICTOR THIAGO DANTAS DA SILVA (OAB SP402243)

ADVOGADO: EDUARDO MELMAN KATZ (OAB SP311576)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: DELEGADO DA DELEGACIA ESPECIAL DE MAIORES CONTRIBUINTES NO RIO DE JANEIRO - DEMAC - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: INCRA-INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE (INTERESSADO)

PROCURADOR: DANIEL GIGANTE DE CASTRO DA COSTA E SILVA

APELADO: OS MESMOS

APELADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC (INTERESSADO)

APELADO: FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DROGARIAS PACHECO S.A, À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: RODRIGO COELHO SCAGLIUSI POR DROGARIAS PACHECO S/A

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5012909-93.2019.4.02.5120/RJ (PAUTA: 3)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: LORENPET INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURICIO DE CARVALHO SILVEIRA BUENO (OAB SP196729)

ADVOGADO: ANA FLORA VAZ LOBATO DIAZ (OAB SP234317)

APELADO: VAL-BAGS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURICIO DE CARVALHO SILVEIRA BUENO (OAB SP196729)

ADVOGADO: ANA FLORA VAZ LOBATO DIAZ (OAB SP234317)

APELADO: CPR INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURICIO DE CARVALHO SILVEIRA BUENO (OAB SP196729)

ADVOGADO: ANA FLORA VAZ LOBATO DIAZ (OAB SP234317)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NOVA IGUAÇU (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: ANA FLORA VAZ LOBATO DIAZ POR CPR INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO LTDA

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5013893-12.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 89)

APELANTE: WIG COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMANDA MELLEIRO DE CASTRO HOLL (OAB SP267832)

ADVOGADO: RICARDO OLIVEIRA GODOI (OAB SP143250)

ADVOGADO: ALEXANDER GUSTAVO LOPES DE FRANCA (OAB SP246222)

APELANTE: AVISTA S.A. CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMANDA MELLEIRO DE CASTRO HOLL (OAB SP267832)

ADVOGADO: RICARDO OLIVEIRA GODOI (OAB SP143250)

ADVOGADO: ALEXANDER GUSTAVO LOPES DE FRANCA (OAB SP246222)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VITÓRIA - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR , DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE AVISTA S.A. CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO E WIG COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM, ACOMPANHADO PELA DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: AMANDA MELLEIRO DE CASTRO HOLL POR AVISTA S.A. CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5030857-08.2019.4.02.5101/RJ (MESA: 1)

APELANTE: FARMOQUIMICA S A (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FERNANDO OSORIO DE ALMEIDA JUNIOR (OAB RJ092949)

ADVOGADO: JOANA GAYOSO DA SILVA MARCEL (OAB RJ144128)

ADVOGADO: WALLACE MOREIRA RIBEIRO (OAB RJ215378)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO VISTA DO DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO MIGUEL NO SENTIDO DE CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, E DO VOTO DO JUIZ FEDERAL CONVOCADO FIRLY NASCIMENTO ACOMPANHANDO A RELATORA, A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. VOTOU O JUIZ FEDERAL FIRLY NASCIMENTO EM RAZÃO DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002745-69.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 40)

AGRAVANTE: MILTON LUIZ KELMANSON

ADVOGADO: CAMILLE FADEL DA SILVA REIS (OAB RJ206674)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JOAO SAIA ALMEIDA LEITE

INTERESSADO: PROED GRAFICA E EDITORA LTDA

ADVOGADO: JACKELINE NOGUEIRA DE MELLO

INTERESSADO: EDUARDO DOS REIS CARNEIRO GOSLING

INTERESSADO: PR PERIODICOS LTDA

INTERESSADO: CONEXAO MERCADO LTDA

ADVOGADO: SAMARA SILVA CORDOIEIRA

INTERESSADO: JAMES DOUGLAS TOMPKINS

INTERESSADO: TELELISTAS PUBLICACOES LTDA

ADVOGADO: PRISCILLA VASCONCELLOS VASQUES

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO MIGUEL. VENCIDA A DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA QUE NEGAVA-LHE PROVIMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5039895-44.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 62)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: REAL GRANDEZA FUNDACAO DE PREVIDENCIA E ASSIST SOCIAL (AUTOR)

ADVOGADO: WELINGTON LUIZ PAULO (OAB PR067250)

ADVOGADO: MAURÍCIO TESSEROLI MIOT (OAB PR067812)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

SOBRESTADO O JULGAMENTO NOS TERMOS DO ART. 942 DO CPC, APÓS O VOTO DO RELATOR NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA UNIÃO, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM, NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO E O VOTO DA DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA ACOMPANHANDO O RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5045046-54.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 83)

APELANTE: M2M SOLUTIONS SA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: HELVECIO FRANCO MAIA JUNIOR (OAB MG077467)

APELANTE: PARS PRODUTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: HELVECIO FRANCO MAIA JUNIOR (OAB MG077467)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO I – DRF-1/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO**DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM, ACOMPANHADO PELA DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA. SUSTENTAÇÃO ORAL: DRA. TATIANA ZUCONI VIANA MAIA, OAB DF 15.539, PELA PARS PRODUTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5026929-15.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 86)

APELANTE: TRUE MEN INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA (OAB RJ112310)

ADVOGADO: MATTHEUS REIS E MONTENEGRO (OAB RJ166994)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO I - MINISTÉRIO DA FAZENDA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC (INTERESSADO)

PROCURADOR: MARCUS VINICIUS BESERRA DE LIMA

APELADO: PRESIDENTE - FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - BRASÍLIA (IMPETRADO)

APELADO: FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: PRESIDENTE DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SENAC - SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: DIRETOR GERAL - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC (INTERESSADO)

ADVOGADO: MARCUS VINICIUS BESERRA DE LIMA (OAB RJ126446)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM, ACOMPANHADO PELA DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5020854-28.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 88)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: LOG IN NAVEGACAO LTDA. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: GERSON STOCCO DE SIQUEIRA (OAB RJ75970)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM, ACOMPANHADO PELA DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5009195-60.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 92)

APELANTE: COLINA SOLUCOES E SERVICOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RENI DONATTI (OAB PR042102)

ADVOGADO: CLAUDIOMIRO FILIPPI CHIELLA (OAB SC021196)

APELANTE: SEI VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RENI DONATTI (OAB PR042102)

ADVOGADO: CLAUDIOMIRO FILIPPI CHIELLA (OAB SC021196)

APELANTE: CAPIXABA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RENI DONATTI (OAB PR042102)

ADVOGADO: CLAUDIOMIRO FILIPPI CHIELLA (OAB SC021196)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: TATIANA PACHCIAREK FRAJDENBERG WAJNBERG

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE CAPIXABA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA E OUTRAS E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) E À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM, ACOMPANHADO PELA DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5091139-12.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 1)

APELANTE: UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: GERSON STOCCO DE SIQUEIRA (OAB RJ75970)

APELADO: DELEGADO DA DELEGACIA ESPECIAL DE MAIORES CONTRIBUINTES NO RIO DE JANEIRO - DEMAC - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5032843-06.2019.4.02.5001/ES (PAUTA: 2)

APELANTE: AGUA VIVA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: DIEGO ALBRECHT QUITES (OAB RS074933)

ADVOGADO: CRISTIANO JANNONE CARRION (OAB RS048109)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: DELEGADO REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5064628-74.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 4)

APELANTE: C M N ENGENHARIA LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: CRISTIANO FALCAO MARTINS (OAB RJ200651)

ADVOGADO: GUSTAVO MOURA AZEVEDO NUNES (OAB RJ107088)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, FIXANDO OS HONORÁRIOS RECURSAIS EM 1% (UM POR CENTO), A SER ACRESCIDO AO PERCENTUAL ARBITRADO NA SENTENÇA (10% + 1%), EM FAVOR DA APELADA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5026084-80.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 5)

APELANTE: COSTAZUL ALIMENTOS EIRELI (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ROBERTO DOS SANTOS RODRIGUES JUNIOR (OAB RJ159254)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO I – DRF-1/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5057912-31.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 6)

APELANTE: FARMADACTA INFORMATICA LIMITADA (AUTOR)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELANTE: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA (AUTOR)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELANTE: CONECTFARMA MARKETING E CALL CENTER LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELANTE: PROMOVENDAS REPRESENTACOES LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELANTE: LOCAFARMA SOLUCOES DE TRANSPORTES E LOGISTICA S.A. (AUTOR)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELADO: SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE (RÉU)

PROCURADOR: THIAGO LUIZ ISACKSSON DALBUQUERQUE

PROCURADOR: DANIEL GIGANTE DE CASTRO DA COSTA E SILVA

PROCURADOR: CECÍLIA DELALIBERA TRINDADE

APELADO: AGENCIA DE PROMOCAO DE EXPORTACOES DO BRASIL - APEX-BRASIL (RÉU)

ADVOGADO: JONAS MOREIRA DE MORAES NETO (OAB DF012466)

ADVOGADO: JOAO MARCOS CASTRO DA SILVA (OAB DF033230)

ADVOGADO: CAIO AUGUSTO RIBEIRO LEVI (OAB DF042078)

APELADO: AGENCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - ABDI (RÉU)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, FIXANDO OS HONORÁRIOS RECURSAIS EM 1% (UM POR CENTO), A SER ACRESCIDO AO PERCENTUAL ARBITRADO NA SENTENÇA (10% + 1%), EM FAVOR DOS APELADOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5006345-55.2019.4.02.5102/RJ (PAUTA: 8)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NITERÓI (IMPETRADO)

APELADO: LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISAO LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CLAUDINEI FERNANDES (OAB SC021730)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E À REMESSA NECESSÁRIA, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. CUSTAS EX LEGE. SEM HONORÁRIOS (ARTIGO 25 DA LEI 12.016/09), NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5036901-77.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 9)

PARTE AUTORA: DENISE DUPRAT NEVES (AUTOR)

ADVOGADO: MARIANA CURADO DUARTE (OAB RJ175943)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5050268-71.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 10)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: TECHNIP FMC (IMPETRANTE)

ADVOGADO: EDUARDO BOTELHO KIRALYHEGY (OAB RJ114461)

ADVOGADO: ANA MARIA FERREIRA NEGREIRO (OAB RJ093124)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: MARCELO D ALENCOURT NOGUEIRA

APELADO: DELEGADO DA DELEGACIA ESPECIAL DE MAIORES CONTRIBUINTES NO RIO DE JANEIRO - DEMAC - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5021028-37.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 11)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: JANE CRISTINA NASCIMENTO GUIMARAES WANDERLEY

APELADO: PETROMARKETING ASSES EMPREENDE E PARTICIPACOES LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: GUSTAVO GOIABEIRA DE OLIVEIRA (OAB RJ107115)

ADVOGADO: BERNARDO SOUZA BARBOSA (OAB RJ166639)

ADVOGADO: FERNANDA LOPEZ MARQUES DA SILVA (OAB RJ155839)

ADVOGADO: HENRIQUE DE CARVALHO LOPEZ (OAB RJ215243)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA FAZENDA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: GERAR CONSULTORIA TECNICA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: GUSTAVO GOIABEIRA DE OLIVEIRA (OAB RJ107115)

ADVOGADO: BERNARDO SOUZA BARBOSA (OAB RJ166639)
ADVOGADO: FERNANDA LOPEZ MARQUES DA SILVA (OAB RJ155839)
ADVOGADO: HENRIQUE DE CARVALHO LOPEZ (OAB RJ215243)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0160367-34.1900.4.02.5101/RJ (PAUTA: 12)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: JOSE PESSOA DA SILVA (EXECUTADO)

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0508875-83.2007.4.02.5101/RJ (PAUTA: 13)

APELANTE: FELLOW'S ASSESSORIA ADM E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA (EXECUTADO)

ADVOGADO: RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, COM A RESSALVA DO ENTENDIMENTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM EM RELAÇÃO À INCIDÊNCIA DE HONORÁRIOS, ENTENDENDO QUE A INÉRCIA IMOTIVADA DA FAZENDA NACIONAL FOI COMPROVADA NOS AUTOS, DEU CAUSA À EXTINÇÃO DO FEITO PELA PRESCRIÇÃO RECONHECIDA DE OFÍCIO PELO JUIZ. ASSIM, PELOS PRINCÍPIOS DA CAUSALIDADE E DA SUCUMBÊNCIA, DEVE-SE APLICAR A REGRA GERAL PREVISTA NO CPC PARA A FIXAÇÃO DE HONORÁRIOS, QUE SOMENTE PODE SER AFASTADA QUANDO COMPROVADAS AS HIPÓTESES DE EXCEÇÃO PREVISTAS NO ART. 19 E INCISOS DA LEI Nº 10.555/02, O QUE NÃO É O CASO.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5013432-31.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 15)

PARTE AUTORA: TRIDIMENSIONAL ENGENHARIA S.A. (AUTOR)

ADVOGADO: EDUARDO JOSE DE ARRUDA BUREGIO (OAB RJ076432)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0015767-79.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 16)

APELANTE: PRISCILLA VIEIRA LEVINSOHN (EMBARGANTE)

ADVOGADO: PEDRO SOLIA PAMPLONA (OAB RJ126219)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

DESEMBARGADORA FEDERAL CLAUDIA NEIVA

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DA DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA, QUE LAVRARÁ O ACÓRDÃO, ACOMPANHADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO MIGUEL.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000404-70.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 17)

AGRAVANTE: VIDROFER BAZAR LTDA - ME

ADVOGADO: MARCO AURELIO PERALTA DE LIMA BRANDAO (OAB RJ052554)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: EDUARDO DE OLIVEIRA SAEZ

PROCURADOR: JULIO LOPA SELLES DA SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO ANTE A SUPERVENIENTE PERDA DE SEU OBJETO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007538-51.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 19)

AGRAVANTE: PEJUAR PARTICIPACOES, EMPREENDIMENTOS, INVESTIMENTOS E CONSULTORIA MEDICO-HOSPITALAR LTDA

ADVOGADO: RAQUEL SANTOS DA COSTA (OAB RJ133059)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JACQUELINE CARNEIRO DA GRACA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, MANTENDO, NA ÍNTEGRA, A DECISÃO QUE DENEGOU A TUTELA DE URGÊNCIA REQUERIDA EM CARÁTER LIMINAR, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006250-68.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 20)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: CLAUDIA GUERRA MEROLA

AGRAVADO: SHIFT GESTAO DE SERVICOS LTDA

ADVOGADO: RAFAEL SOARES PARAISO (OAB RJ141304)

ADVOGADO: FABIO RICARDO SALLES DOS SANTOS (OAB RJ132219)

ADVOGADO: DIOGO MARCUS LEIBAO SALLES (OAB RJ152216)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, MANTENDO, PORTANTO, A DECISÃO AGRAVADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004932-50.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 21)

AGRAVANTE: MATRIZ IMOVEIS LTDA

ADVOGADO: HELTON MONTEIRO MENDES (OAB ES025899)

ADVOGADO: MILTON JUNIOR BARROS ARAUJO (OAB ES033550)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JACQUELINE CARNEIRO DA GRACA

INTERESSADO: RUY CESAR PINHEIRO DE LIMA

ADVOGADO: HELTON MONTEIRO MENDES

ADVOGADO: LEANDRO FIGUEIRA VAN DE KOKEN

ADVOGADO: FLÁVIO DE FIGUEIREDO GUIMARÃES

ADVOGADO: MILTON JUNIOR BARROS ARAUJO

INTERESSADO: ALAIDE GUIMARAES DE LIMA

ADVOGADO: HELTON MONTEIRO MENDES

ADVOGADO: LEANDRO FIGUEIRA VAN DE KOKEN

ADVOGADO: FLÁVIO DE FIGUEIREDO GUIMARÃES

ADVOGADO: MILTON JUNIOR BARROS ARAUJO

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, UMA VEZ QUE A MATÉRIA TRATADA NA EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE APRESENTADA PELA AGRAVANTE DEMANDA DILAÇÃO PROBATÓRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5076297-27.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 22)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**APELADO:** CLOVIS ANTONIO BASTOS PEREIRA (AUTOR)**ADVOGADO:** PATRICIA MARINHO DOS SANTOS MELO DE SANT ANNA (OAB RJ206744)**ADVOGADO:** HERBERT DE ASSIS PEREIRA (OAB RJ221661)**DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E MAJORAR EM 1% (UM POR CENTO) OS HONORÁRIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0049236-29.2012.4.02.5101/RJ (PAUTA: 23)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO****APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** JULIO LOPA SELLES DA SILVA**APELADO:** MARCOS GOMES ARAUJO**ADVOGADO:** LORENA DE CASTRO ABREU E SILVA (OAB RJ140243)**DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO PARA DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA UNIÃO FEDERAL E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS DEDUZIDOS NA INICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0500249-45.2016.4.02.5106/RJ (PAUTA: 24)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**APELADO:** AUTO IMPERIAL LTDA (EMBARGANTE)**ADVOGADO:** MARIANA DE QUADROS KRYGIER (OAB RJ166761)**DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0504938-50.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 25)**APELANTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)**PROCURADOR:** ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: UNIVERSIDADE CASTELO BRANCO - UCB (EMBARGANTE)

ADVOGADO: LEOPOLDO ANDRE CANAL ALMEIDA (OAB RJ148676)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5029541-23.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 27)

APELANTE: RECREIO MIX BAR E RESTAURANTE EIRELI (IMPETRANTE)

ADVOGADO: JULIANA MAYRA NERY DE CARVALHO (OAB RJ170294)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO RIO DE JANEIRO - MINISTÉRIO DO TRABALHO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: RECREIO MIX BAR E RESTAURANTE LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: JULIANA MAYRA NERY DE CARVALHO

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5001613-31.2019.4.02.5102/RJ (PAUTA: 29)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: MARCELO ANTONIO TEIXEIRA

APELADO: CAMORIM SERVICOS MARITIMOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELADO: CAMORIM OFFSHORE SERVICOS MARITIMOS LTDA. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NITERÓI (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5004304-27.2020.4.02.5120/RJ (PAUTA: 30)

APELANTE: DISTRIPRIME DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ALESSANDRA BITTENCOURT DE GOMENSORO (OAB RJ108708)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM NOVA IGUAÇU - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NOVA IGUAÇU (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE DISTRIPRIME DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5001589-51.2020.4.02.5107/RJ (PAUTA: 31)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NITERÓI (IMPETRADO)

APELADO: AES UNION DO BRASIL LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LUIZ CLAUDIO BRAVO COELHO (OAB RJ150811)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, POR CONTER RAZÕES DISSOCIADAS DA MATÉRIA EM EXAME, E NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5011664-79.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 32)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: GRAMADO SERVICOS E LOCACOES LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: JOAO FELIPE CANDIDO DE OLIVEIRA (OAB ES025705)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL PARA REFORMAR A SENTENÇA E DENEGAR A SEGURANÇA PLEITEADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5023767-12.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 33)

APELANTE: LA FRUTERIA COMERCIO DE FRUTAS E PRODUTOS NATURAIS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RODOLPHO DA CUNHA ROMEIRO DE ARAUJO (OAB RJ157459)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO POR LA FRUTERIA COMERCIO DE FRUTAS E PRODUTOS NATURAIS LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000444-12.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 34)

APELANTE: CUSTODIO JOSE TEDOLDI RIBEIRO (AUTOR)

ADVOGADO: WILLIAM TAKACHI NOGUCHI DO VALE (OAB RJ140485)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: ANDREA VIVACQUA CORREA DE OLIVEIRA PUGLIESE

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E DE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, BEM COMO MAJORAR EM 1% (UM POR CENTO) OS HONORÁRIOS FIXADOS NA SENTENÇA EM DESFAVOR DO APELANTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5026325-25.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 35)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA FAZENDA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: VITORIALOG TRANSPORTES E PRESTACAO DE SERVICOS S.A. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MIRIAM COSTA FACCIN (OAB SP285235)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5080299-40.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 36)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO I – DRF-1/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA FAZENDA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: HELIO CHAGAS DAGER (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMANDA RODRIGUES DAGER (OAB RJ214078)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL PARA REFORMAR A SENTENÇA E DENEGAR A SEGURANÇA PLEITEADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5015144-27.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 37)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: JOSE RICARDO DE LUCA RAYMUNDO

APELADO: DELEGADO DA DELEGACIA ESPECIAL DE MAIORES CONTRIBUINTES NO RIO DE JANEIRO - DEMAC - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: LOJAS AMERICANAS S.A. (IMPETRANTE)

ADVOGADO: JOSE PAULO DE CASTRO EMSENHUBER (OAB SP072400)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5022809-60.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 38)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**APELADO:** NOV FLEXIBLES EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA. (IMPETRANTE)**ADVOGADO:** DIEGO OLIVEIRA BARBATI (OAB RJ145873)**APELADO:** DELEGADO DA RECEITA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO I - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA REFORMAR, EM PARTE, A SENTENÇA, APENAS PARA DETERMINAR QUE A COMPENSAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA NA VIA ADMINISTRATIVA, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA AÇÃO (ART. 170-A DO CTN), OBSERVANDO AS CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES IMPOSTAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE À ÉPOCA DO ENCONTRO DE CONTAS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0509883-80.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 39)**APELANTE:** GLENIO SABBAD GUEDES (EMBARGANTE)**ADVOGADO:** GLENIO SABBAD GUEDES (OAB RJ066450)**APELADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA MANTER A SENTENÇA RECORRIDA, CONSIDERANDO INEXISTIR VIOLAÇÃO AO ART. 489 DO CPC/2015 E QUE O APELANTE NÃO SE DESINCUMBIU DO ÔNUS DE COMPROVAR O EXCESSO DE EXECUÇÃO QUE ALEGOU EXISTENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007169-57.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 41)**AGRAVANTE:** MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE BARRETO DA SILVA**ADVOGADO:** RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)**ADVOGADO:** ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)**ADVOGADO:** JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)**ADVOGADO:** MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)**AGRAVADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** JOSE MARCOS QUINTELLA**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA DEFERIR A TUTELA DE URGÊNCIA, A FIM DE DETERMINAR A SUSPENSÃO DOS DESCONTOS DE IMPOSTO DE RENDA NA APOSENTADORIA DA AGRAVANTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5058262-19.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 43)

APELANTE: ARP MED SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELANTE: ARP MED S.A. (AUTOR)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELADO: FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE ARP MED S.A. E SUAS FILIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009960-33.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 44)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: ROMILDO LUIZ PEREIRA

ADVOGADO: RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)

ADVOGADO: MARCOS SILVERIO DE CARVALHO (OAB RJ138122)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RONALDO CAMPOS E SILVA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5078350-78.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 45)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: HOSPITAL MEMORIAL FUAD CHIDID LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: JOANA D'ARC RODRIGUES DE MENDONCA (OAB RJ109749)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER O RECURSO INTERPOSTO NO EVENTO 47 E DE CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL DO EVENTO 32, E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA REFORMAR EM PARTE A SENTENÇA, TÃO SOMENTE QUANTO À SISTEMÁTICA DA COMPENSAÇÃO, QUE DEVERÁ OBSERVAR AS NORMAS VIGENTES AO TEMPO DO ENCONTRO DE CONTAS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002768-15.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 46)

AGRAVANTE: VITORIALUZ CONSTRUÇOES LTDA

ADVOGADO: TIAGO ROCON ZANETTI (OAB ES013753)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: MARCIO COELHO ORDACGI

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007385-18.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 47)

AGRAVANTE: TRANSLAR CONSTRUÇOES E INCORPORAÇÕES LTDA

ADVOGADO: RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)

ADVOGADO: YASMIN CONDE ARRIGHI (OAB RJ211726)

ADVOGADO: MARCOS SILVERIO DE CARVALHO (OAB RJ138122)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JACQUELINE CARNEIRO DA GRACA

INTERESSADO: RONALDO DE FARIA ABDALA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007397-32.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 48)

AGRAVANTE: CLUB DE REGATAS VASCO DA GAMA

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA (OAB RJ112310)

ADVOGADO: SANDRO MACHADO DOS REIS (OAB RJ093732)

ADVOGADO: FERNANDO GOMES DE SOUZA E SILVA (OAB RJ116966)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JULIO LOPA SELLES DA SILVA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007908-30.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 49)

AGRAVANTE: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL

ADVOGADO: ANDREA DE SOUZA GONÇALVES COELHO (OAB RJ163879)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: MARCELO ANTONIO TEIXEIRA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO E JULGAR PREJUDICADOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0008775-14.2018.4.02.5001/ES (PAUTA: 50)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: VALMER ALBUQUERQUE AREAS

APELADO: GIORI TRANSPORTES LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ANDRÉ RICARDO TELES SOUZA (OAB BA015554)

ADVOGADO: DANIELLI VALLADÃO FRAGA (OAB ES015179)

ADVOGADO: THIAGO PERRONI FRAGA (OAB ES019632)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VITÓRIA / ES (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0030760-55.2017.4.02.5104/RJ (PAUTA: 51)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: VALMER ALBUQUERQUE AREAS

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VOLTA REDONDA (IMPETRADO)

APELADO: ORION PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: BRUNNO RIBEIRO LORENZONI (OAB RJ156852)

ADVOGADO: CAMILA AKEMI PONTES (OAB SP254628)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5051552-80.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 52)

APELANTE: KETLOG INTERNACIONAL AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RAMON DE ANDRADE FURTADO (OAB RJ211372)

ADVOGADO: GABRIEL SANT'ANNA QUINTANILHA (OAB RJ135127)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO A APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO MIGUEL QUE DAVA-LHE PROVIMENTO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5005593-52.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 53)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: SERES SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL LTDA., (IMPETRANTE)

ADVOGADO: JULIO CESAR DA ROCHA GERMANO DE AZEVEDO (OAB RJ185091)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO I – DRF-1/RJ - MINISTÉRIO DA FAZENDA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: MINISTÉRIO DA ECONOMIA (INTERESSADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E À REMESSA NECESSÁRIA PARA REFORMAR A SENTENÇA E DENEGAR A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5033554-65.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 55)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: CGX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RODOLPHO DA CUNHA ROMEIRO DE ARAUJO (OAB RJ157459)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA DECLARAR O DIREITO À COMPENSAÇÃO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE À ÉPOCA DO ENCONTRO DE CONTAS, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA DEMANDA, NOS TERMOS DO ART. 170-A DO CTN E PARA AFASTAR A CUMULAÇÃO DA TAXA SELIC COM JUROS MORATÓRIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM A RESSALVA DE ENTENDIMENTO DA DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA QUANTO AO CRITÉRIO DE CÁLCULO DO ICMS A SER EXCLUÍDO DA BASE DE CÁLCULO DO PIS E DA COFINS (ITEM 4 DA EMENTA).

CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5010442-44.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 56)

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 3ª VF DE NITERÓI

SUSCITADO: JUÍZO FEDERAL DA 3ª VF DE SÃO GONÇALO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: HEMAFARMA COMERCIO E INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA

ADVOGADO: HALLEY HENARES

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO E DECLARAR COMPETENTE O MM JUÍZO DA 3ª VARA FEDERAL DE SÃO GONÇALO, ORA SUSCITADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM A RESSALVA DE ENTENDIMENTO EM CONTRÁRIO DA DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5022011-65.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 57)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO I – DRF-1/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: GOLDEN RIO VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FERNANDO EDUARDO DE ARAUJO ALVES (OAB RJ152269)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA EXCLUIR EVENTUAL DIREITO À RESTITUIÇÃO VIA PRECATÓRIO/RPV, DEVENDO SER MANTIDO O DIREITO DE COMPENSAÇÃO/RESTITUIÇÃO NA VIA ADMINISTRATIVA, A CRITÉRIO DO CONTRIBUINTE, OBSERVANDO-SE A LEGISLAÇÃO VIGENTE AO TEMPO DO ENCONTRO DE CONTAS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5004057-46.2020.4.02.5120/RJ (PAUTA: 58)

APELANTE: COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ALINE ESPIRITO SANTO DANTAS DA SILVA (OAB RJ126689)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NOVA IGUAÇU (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA CONCEDER A SEGURANÇA E DECLARAR O DIREITO DA IMPETRANTE DE APURAR E RECOLHER O PIS E A COFINS SEM A INCLUSÃO DO ISSQN NA BASE DE CÁLCULO DESSAS CONTRIBUIÇÕES, BEM COMO PARA DECLARAR O DIREITO À COMPENSAÇÃO ADMINISTRATIVA DOS VALORES INDEVIDAMENTE RECOLHIDOS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE À ÉPOCA DO ENCONTRO DE CONTAS, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO JUDICIAL, CONFORME ART. 170-A DO CTN E OBSERVADA A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008286-83.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 59)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JOSE RICARDO DE LUCA RAYMUNDO

AGRAVADO: SERVIFLU LIMPESAS URBANAS E INDUSTRIAIS LTDA - MASSA FALIDA

INTERESSADO: IAMAZAK BARBOSA TAVARES

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA DETERMINAR QUE SEJA EXPEDIDO O MANDADO DE PENHORA NO ROSTO DO PROCESSO DE FALÊNCIA Nº 0046929-89.2011.8.19.0038, EM TRÂMITE PERANTE A 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU /RJ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004579-10.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 60)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****AGRAVANTE:** MASSAS ALIMENTICIAS FIRENZE SA**ADVOGADO:** FELIPE ITALA RIZK (OAB ES012510)**AGRAVADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** JOAO SAIA ALMEIDA LEITE**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**INTERESSADO:** PAO GOSTOSO INDUSTRIA E COMERCIO SA**ADVOGADO:** FELIPE ITALA RIZK**INTERESSADO:** PAIAGUAS INDUSTRIAL E COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**ADVOGADO:** FELIPE ITALA RIZK**INTERESSADO:** MANOEL FRANCISCO DE PAULA**ADVOGADO:** FELIPE ITALA RIZK**INTERESSADO:** FIRE PARTICIPACOES LTDA.**ADVOGADO:** FELIPE ITALA RIZK**INTERESSADO:** COMERCIAL GOLDEN FISH LTDA**ADVOGADO:** FELIPE ITALA RIZK**INTERESSADO:** CENTRO NORTE AGROPECUARIA LTDA**ADVOGADO:** FELIPE ITALA RIZK**INTERESSADO:** AGROPECUARIA VIVA MARIA SA**ADVOGADO:** FELIPE ITALA RIZK**INTERESSADO:** PALERMO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**ADVOGADO:** FELIPE ITALA RIZK**INTERESSADO:** ORGANIZACAO COMERCIAL FORENZA LTDA**ADVOGADO:** FELIPE ITALA RIZK**INTERESSADO:** ILSA INDUSTRIA LUELLMA S/A**ADVOGADO:** FELIPE ITALA RIZK**INTERESSADO:** FARINA'S INDUSTRIA E COMERCIO DE MASSAS LTDA**ADVOGADO:** FELIPE ITALA RIZK**INTERESSADO:** CHUMEL IND E COM DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**ADVOGADO:** FELIPE ITALA RIZK**INTERESSADO:** BIMBO DO BRASIL LTDA**ADVOGADO:** LUIZ ROGERIO SAWAYA BATISTA**DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SEM EFEITOS INFRINGENTES, TÃO SOMENTE PARA SANAR A OMISSÃO QUANTO AO PRONUNCIAMENTO SOBRE A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007906-60.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 61)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

AGRAVADO: BRASTURINVEST INVESTIMENTOS TURISTICOS S/A

ADVOGADO: ANDREA DE SOUZA GONÇALVES COELHO (OAB RJ163879)

ADVOGADO: VICTOR MORQUECHO AMARAL (OAB RJ182977)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010895-39.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 63)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

AGRAVADO: H SPORTS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.

ADVOGADO: ERNESTO DUARTE PEREIRA JUNIOR (OAB RJ117657)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010882-40.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 64)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JOSE RICARDO DE LUCA RAYMUNDO

AGRAVADO: TUTTI PANE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

ADVOGADO: JORGE ANTONIO GONCALVES (OAB ES015385)

ADVOGADO: MARIO AUGUSTO TEIXEIRA NETO (OAB ES015081)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010266-65.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 65)

AGRAVANTE: J. SANTOS DA GAMA SERVICOS DE MONTAGEM NAVAL LTDA

ADVOGADO: GUSTAVO GUEDES MENDONCA (OAB RJ145319)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RONALDO CAMPOS E SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DANIEL CORREA DOS SANTOS SILVA

INTERESSADO: O C D SERVICOS DE MONTAGEM NAVAL EIRELI

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO DE J. SANTOS DA GAMA SERVIÇOS DE MONTAGEM NAVAL LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009940-08.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 66)

AGRAVANTE: PLASTLAB INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE PLASTICOS LTDA

ADVOGADO: ALEXANDRE RAYMUNDO DA SILVA (OAB RJ132631)

ADVOGADO: MONICA FONSECA DE CAMPOS (OAB RJ150622)

ADVOGADO: SIMONE NEVES COBUCI (OAB RJ145646)

ADVOGADO: ANDREA DA SILVA MAGALHAES (OAB RJ229212)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JOSE MARCOS QUINTELLA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR PLASTILAB INDÚSTRIA COMÉRCIO DE ARTEFATO DE PLÁSTICOS LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009499-27.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 67)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

AGRAVADO: OSCAR ABDUCHE KAIUCA

ADVOGADO: RENATA SERPA RODRIGUES NAZARIO (OAB RJ116664)

ADVOGADO: RUI BARBOSA FILHO (OAB RJ033645)

AGRAVADO: CLUBE SIRIO E LIBANES DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO: EUGENIO PACELLI DE OLIVEIRA PIRES DOS SANTOS (OAB RJ128566)
ADVOGADO: DEBORAH BARRETO MENDES (OAB RJ068506)
ADVOGADO: JOAO MAURICIO OTTONI WANDERLEY DE ARAUJO PINHO (OAB RJ010324)

AGRAVADO: ROBERTO MICHEL SUFAN
ADVOGADO: RENATA SERPA RODRIGUES NAZARIO (OAB RJ116664)
ADVOGADO: RUI BARBOSA FILHO (OAB RJ033645)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009254-16.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 68)

AGRAVANTE: CONFEITARIA CENTRAL LIMITADA
ADVOGADO: SIMONE ANDREIA PEDROSA SANTOS (OAB RJ165359)
ADVOGADO: BIANCA BRAGA SILVA DA COSTA (OAB RJ215326)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR CONFEITARIA CENTRAL LIMITADA EPP PARA, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO E MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009076-67.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 69)

AGRAVANTE: DANILO ASSUMPÇÃO LOPES LIMA
ADVOGADO: RODOLPHO DA CUNHA ROMEIRO DE ARAUJO (OAB RJ157459)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: RONALDO CAMPOS E SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR DANILO ASSUMPÇÃO LOPES LIMA PARA, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO E MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5007346-78.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 70)

APELANTE: UNIMED DE SAO ROQUE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO (AUTOR)

ADVOGADO: PATRICIA DOTTO DE OLIVEIRA (OAB RJ122533)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DE UNIMED DE SÃO ROQUE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000297-83.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 73)

APELANTE: CONSERVADORA RIO-LIMP LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: RODOLPHO DA CUNHA ROMEIRO DE ARAUJO (OAB RJ157459)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO POR CONSERVADORA RIO-LIMP LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0534014-08.2005.4.02.5101/RJ (PAUTA: 74)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: GELTEC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (EXECUTADO)

ADVOGADO: EVANDRO PEREIRA GUIMARAES FERREIRA GOMES (OAB RJ137473)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: ADRIANA DE SABOYA GOLDBERG

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR MASSA FALIDA DE GELTEC COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0211182-34.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 75)

APELANTE: CAFE SOLUVEL BRASILIA SA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO DE TOLEDO BLAKE (OAB RJ138142)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO POR CAFÉ SOLÚVEL BRASÍLIA S/A E DO RECURSO ADESIVO DE APELAÇÃO INTERPOSTO POR UNIÃO/ FAZENDA NACIONAL, PARA, NO MÉRITO, NEGAR-LHES PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0109756-87.2014.4.02.5002/ES (PAUTA: 76)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELANTE: TRANSPORTADORA JOLIVAN LTDA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, PARA ALINHAR O ACÓRDÃO À TESE FIRMADA NO RE 1.072.485, E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO INTERPOSTO PELA UNIÃO, PARA DECLARAR A INCIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE OS VALORES PAGOS PELO EMPREGADOR A TÍTULO DE TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS GOZADAS. NO MAIS, FICA MANTIDA A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0028358-88.2009.4.02.5101/RJ (PAUTA: 77)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: SINDICATO NAC SER FED AUT E PRO FIS MER VAL MOBILIARIOS

ADVOGADO: RODRIGO LUIS KELLER RAPOSO (OAB RJ126494)

APELADO: BEEDITO FERNANDES LOBO NETO

ADVOGADO: RODRIGO LUIS KELLER RAPOSO (OAB RJ126494)

APELADO: CLEITON FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO: RODRIGO LUIS KELLER RAPOSO (OAB RJ126494)

APELADO: DENISE CAMPOS PEREIRA

ADVOGADO: RODRIGO LUIS KELLER RAPOSO (OAB RJ126494)

APELADO: ISABEL SUMIDA HIRATA

ADVOGADO: RODRIGO LUIS KELLER RAPOSO (OAB RJ126494)

APELADO: JOAO EVALDO DE CARVALHO TAVARES

ADVOGADO: RODRIGO LUIS KELLER RAPOSO (OAB RJ126494)

APELADO: LUIS ALDEREDO DIAS

ADVOGADO: RODRIGO LUIS KELLER RAPOSO (OAB RJ126494)

APELADO: MARCELO TEIXEIRA GHESSO

ADVOGADO: RODRIGO LUIS KELLER RAPOSO (OAB RJ126494)

APELADO: MARIANGELA MELO EL TINI

ADVOGADO: RODRIGO LUIS KELLER RAPOSO (OAB RJ126494)

APELADO: PAULO RIBEIRO JUNIOR

ADVOGADO: RODRIGO LUIS KELLER RAPOSO (OAB RJ126494)

APELADO: VALERIA DAVI ALBUQUERQUE BJORKLUND

ADVOGADO: RODRIGO LUIS KELLER RAPOSO (OAB RJ126494)

APELADO: ADELINA OSAKI

ADVOGADO: RODRIGO LUIS KELLER RAPOSO (OAB RJ126494)

APELADO: CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: RODRIGO LUIS KELLER RAPOSO (OAB RJ126494)

APELADO: DANIEL MAKOTO YAMAGUCHI

ADVOGADO: RODRIGO LUIS KELLER RAPOSO (OAB RJ126494)

APELADO: EDVALDO PAES DE SOUZA

ADVOGADO: RODRIGO LUIS KELLER RAPOSO (OAB RJ126494)

APELADO: IVAN VARGA LIMA

ADVOGADO: RODRIGO LUIS KELLER RAPOSO (OAB RJ126494)

APELADO: JOHN YUH TING

ADVOGADO: RODRIGO LUIS KELLER RAPOSO (OAB RJ126494)

APELADO: MAGALI BORTOLOTO PEDROSO

ADVOGADO: RODRIGO LUIS KELLER RAPOSO (OAB RJ126494)

APELADO: MARCELO MARTA AFONSO

ADVOGADO: RODRIGO LUIS KELLER RAPOSO (OAB RJ126494)

APELADO: NOEMIA DA SILVA

ADVOGADO: RODRIGO LUIS KELLER RAPOSO (OAB RJ126494)

APELADO: THOMAZ SCHETINI

ADVOGADO: RODRIGO LUIS KELLER RAPOSO (OAB RJ126494)

APELADO: WAGNER GOMES

ADVOGADO: RODRIGO LUIS KELLER RAPOSO (OAB RJ126494)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0017573-96.2011.4.02.5101/RJ (PAUTA: 79)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**PROCURADOR:** EDUARDO DE OLIVEIRA SAEZ**APELADO:** BRASKEM QPAR S.A. (IMPETRANTE)**ADVOGADO:** MARCOS ANTONIO PERAZZOLI (OAB SC012275)**ADVOGADO:** SILVIO LUIZ DE COSTA (OAB SC005218)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** DELEGADO DA DELEGACIA ESPECIAL DE MAIORES CONTRIBUINTES NO RIO DE JANEIRO/RJ (IMPETRADO)**DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003245-83.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 80)**APELANTE:** PROSEGUR BRASIL S/A - TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA (EMBARGANTE)**ADVOGADO:** ALAN ADUALDO PERETTI DE ARAUJO (OAB RJ127615)**ADVOGADO:** CRISTIANE IANAGUI MATSUMOTO GAGO (OAB SP222832)**ADVOGADO:** GUILHERME VILLAS BOAS E SILVA (OAB RJ182044)**APELADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)**PROCURADOR:** RENATO MENDES SOUZA SANTOS**DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE PROSEGUR BRASIL S/A - TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002523-37.2010.4.02.5110/RJ (PAUTA: 81)**APELANTE:** INSTITUTO EDUCACIONAL EVANGELICO DE AUSTIN LTDA (EXECUTADO)**ADVOGADO:** RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)**APELADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)**PROCURADOR:** ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES**DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO**

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO POR INSTITUTO EDUCACIONAL EVANGÉLICO DE AUSTIN LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5106281-56.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 82)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: LABORATORIOS SERVIER DO BRASIL LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ERNESTO JOHANNES TROUW (OAB RJ121095)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: ANA PAULA BARBEJAT

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO II - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR LABORATÓRIOS SERVIER DO BRASIL LTDA PARA NEGAR-LHES PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5033272-70.2019.4.02.5001/ES (PAUTA: 84)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

APELADO: RESTAURANTE VILA VELHA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: SABRINA GALERY DOS SANTOS (OAB MG127030)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5032854-35.2019.4.02.5001/ES (PAUTA: 85)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA FAZENDA - VITÓRIA (IMPETRADO)

APELADO: GO DRINKS BEBIDAS EIRELI (IMPETRANTE)

ADVOGADO: SANDRA MILANEZ GRECHI (OAB ES005834)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA UNIÃO/FAZENDA NACIONAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, COM A RESSALVA DE ENTENDIMENTO DA DESEMBARGADORA FEDERAL CLÁUDIA NEIVA QUANTO AO CRITÉRIO DE CÁLCULO DO ICMS A SER EXCLUÍDO DA BASE DE CÁLCULO DO PIS E DA COFINS (ITEM 5 DA EMENTA).

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5026456-29.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 87)

APELANTE: ASGAARD NAVEGACAO S/A (IMPETRANTE)
ADVOGADO: EDUARDO BOTELHO KIRALYHEGY (OAB RJ114461)
ADVOGADO: ANA MARIA FERREIRA NEGREIRO (OAB RJ093124)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO/RJ - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO POR ASGAARD NAVEGAÇÃO S/A, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009809-33.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 90)

AGRAVANTE: BANHO BELLO DISTRIBUIDORA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.
ADVOGADO: GUSTAVO THURLER ERTHAL DE FREITAS (OAB RJ184196)

AGRAVANTE: CENTROMAK COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA
ADVOGADO: GUSTAVO THURLER ERTHAL DE FREITAS (OAB RJ184196)

AGRAVANTE: FERRAGENS MA LTDA
ADVOGADO: GUSTAVO THURLER ERTHAL DE FREITAS (OAB RJ184196)

AGRAVANTE: KT DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA.
ADVOGADO: GUSTAVO THURLER ERTHAL DE FREITAS (OAB RJ184196)

AGRAVANTE: CASA DAS FECHADURAS DE SAO GONCALO LTDA
ADVOGADO: GUSTAVO THURLER ERTHAL DE FREITAS (OAB RJ184196)

AGRAVANTE: CASA DAS FECHADURAS DE NITEROI LTDA
ADVOGADO: GUSTAVO THURLER ERTHAL DE FREITAS (OAB RJ184196)

AGRAVANTE: FERRAGENS AR LTDA
ADVOGADO: GUSTAVO THURLER ERTHAL DE FREITAS (OAB RJ184196)

AGRAVANTE: ISAAC DAS FECHADURAS LTDA
ADVOGADO: GUSTAVO THURLER ERTHAL DE FREITAS (OAB RJ184196)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: EDUARDO DE OLIVEIRA SAEZ

AGRAVADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NITERÓI

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR CASA DAS FECHADURAS DE SÃO GONÇALO LTDA E OUTROS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009670-81.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 91)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

AGRAVADO: CASA DE SAUDE SANTA MONICA LTDA

ADVOGADO: HERALDO MOTTA PACCA (OAB RJ039796)

ADVOGADO: LEANDRO JOSE TEIXEIRA SIMAO (OAB RJ068151)

AGRAVADO: MARIA REGINA CHAUFFAILLE MARTINS

AGRAVADO: ROSANE BITTENCOURT

AGRAVADO: ALBERTO MARCOS CHAUFFAILLE

AGRAVADO: MARGARET CHAUFFAILLE

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008163-85.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 93)

AGRAVANTE: EDUARDO FELIX BIANCHINI

ADVOGADO: SOLANGE TAKAHASHI MATSUKA (OAB SP152999)

AGRAVADO: SPECTRUM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS

AGRAVADO: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR EDUARDO FELIX BIANCHINI, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5003788-07.2020.4.02.5120/RJ (PAUTA: 94)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (INTERESSADO)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: GERENTE DE AGÊNCIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - NOVA IGUAÇU (IMPETRADO)

APELADO: CARITAS DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LUIS CARLOS RIBEIRO LOPES (OAB RJ185966)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5002827-23.2020.4.02.5102/RJ (PAUTA: 95)

APELANTE: D'OCEANIC DE ITAIPU DROGARIA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NITERÓI (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RONALDO FRONTELMO DE ALMEIDA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO POR D'OCEANIC DE ITAIPU DROGARIA LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5002823-83.2020.4.02.5102/RJ (PAUTA: 96)

APELANTE: FARMACIA SAO SEBASTIAO LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NITERÓI (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RONALDO FRONTELMO DE ALMEIDA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO POR FARMÁCIA SÃO SEBASTIÃO LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5002448-94.2020.4.02.5001/ES (PAUTA: 97)

APELANTE: UNIMAR TRANSPORTES LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: DANIEL CHERNICHARO DA SILVEIRA (OAB ES018671)

ADVOGADO: FABRÍCIO SANTOS TOSCANO (OAB ES011609)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - VITÓRIA (IMPETRADO)

APELADO: DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - VITÓRIA (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO POR UNIMAR TRANSPORTES LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5002215-85.2020.4.02.5102/RJ (PAUTA: 98)

APELANTE: FLORESCER FARMACIA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NITERÓI (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO POR FLORESCER FARMÁCIA LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5002213-18.2020.4.02.5102/RJ (PAUTA: 99)

APELANTE: DROGARIA ROF LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NITERÓI (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO POR DROGARIA ROF LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5002207-11.2020.4.02.5102/RJ (PAUTA: 100)

APELANTE: FLORESCER FARMACIA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: TATIANA COSTA ALVES FREU (OAB RJ162589)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NITERÓI (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: TATIANA PACHCIAREK FRAJDNBERG WAJNBERG

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO POR FLORESCER FARMÁCIA LTDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0518788-21.2009.4.02.5101/RJ (PAUTA: 101)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: ALOYSIO LOPES BENHAME (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000516-43.2013.4.02.5118/RJ (PAUTA: 102)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: ECOTUBO PET COMERCIO DE RECICLAVEIS LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL THEOPHILO ANTONIO MIGUEL FILHO

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO POR UNIÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0002404-65.2019.4.02.0000/RJ (ADITAMENTO: 103)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: JANE CRISTINA NASCIMENTO GUIMARAES WANDERLEY

AGRAVADO: BRASIL GLOBAL SERVICOS DE EMPREITEIRA EIRELI

AGRAVADO: MARCIO DO NASCIMENTO

AGRAVADO: JOSE MARCELO DO NASCIMENTO

AGRAVADO: CARLOS ALBERTO LINS DE FARIAS JUNIOR

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCUS ABRAHAM

A 3A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006150-16.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 28)

AGRAVANTE: BROCKTON INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO E FACCOES LTDA

ADVOGADO: MATHEUS MONNERAT NAVEGA (OAB RJ214712)

ADVOGADO: SONILTON FERNANDES CAMPOS FILHO (OAB RJ120764)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: ANDREA VIVACQUA CORREA DE OLIVEIRA PUGLIESE

AGRAVADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA FAZENDA - VOLTA REDONDA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003340-68.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 72)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: MARCIO COELHO ORDACGI

AGRAVADO: S J PARAISO CHARQUE LTDA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0026057-32.2013.4.02.5101/RJ (PAUTA: 78)

INCIDENTE:

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: HOSPITAIS INTEGRADOS DA GAVEA S/A (EMBARGANTE)

ADVOGADO: MONICA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA (OAB RJ109185)

RETIRADO DE PAUTA.

Houve a prorrogação da sessão por dois dias por ter havido divergência.

Encerrou-se a sessão às 12:59 horas do dia 07/10/2020, tendo sido julgado(s) da totalidade 100 processo(s).

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2020.